IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025 - Edição 911

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 1
DIVERSOS 1
PORTARIAS 2

IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025 - Edição 911

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1058/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 1058/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025
AUTÓGRAFO Nº 1264/2025
PROJETO DE LEI Nº 10/2024-L, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Assegura aos portadores de diabetes o acesso gratuito aos dispositivos de verificação instantânea da taxa de glicose no sangue (glicemia).

Eu, Paulo Henrique Sanches Volcov, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama – SP, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 62, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigação de fornecimento gratuito aos portadores de diabetes, pela rede pública municipal de saúde, de dispositivos de verificação instantânea da taxa de glicose no sangue (glicemia).

Art. 2º. O benefício de que trata esta Lei é restrito aos pacientes comprovadamente residentes no Município, cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, mediante recomendação médica especializada.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Araçariguama, 22 de abril de 2025.

Paulo Henrique Sanches Volcov
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

William Maia Pereira
Secretário Geral

PODER EXECUTIVO

IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025 - Edição 911

DIVERSOS

AÇÕES DA VISA

Comunicado da Vigilância Sanitária

Processo nº 2721/2025 - Visa – Data do Protocolo: 10/02/2025.
Protocolo nº 2721/2025 - Visa – Data do Protocolo: 10/02/2025.
Protocolo nº 2736/2025 - Visa – Data do Protocolo: 18/02/2025.
Protocolo nº 2737/2025 - Visa – Data do Protocolo: 18/02/2025.
Protocolo nº 2738/2025 - Visa – Data do Protocolo: 18/02/2025.
Protocolo nº 2752/2025 - Visa – Data do Protocolo: 25/02/2025.
Protocolo nº 2799/2025 - Visa – Data do Protocolo: 24/03/2025.
Protocolo nº 2800/2025 - Visa – Data do Protocolo: 24/03/2025.
Protocolo nº 2801/2025 - Visa – Data do Protocolo: 24/03/2025.
Protocolo nº 2883/2025 - Visa – Data do Protocolo: 25/04/2025.
Interessado: Supermercado Serv Bem Araçariguama LTDA.
CNJP: 03.344.416/0001-15.
Endereço: Rua Leopoldo da Silva, nº 79 – Bairro: Terra Baixa.
Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF: SP.
Responsável: Rosildo de Cares Teixeira (comprador).
A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama – GTVISA, atendendo a Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público a lavratura do Auto de Infração – AIF n° 0995 aos vinte e cinco de abril de 2025, aplicado ao CNPJ mencionado acima. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de infração no prazo de 10 dias contado a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor.

Araçariguama, 25 de abril de 2025.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 373/2025

PORTARIA Nº 373/2025

RODRIGO DE ANDRADE Prefeito Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 3º do art. 96 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes autoridades sanitárias, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araçariguama, no período de 6 (seis) meses a partir da publicação desta portaria;

Credencial	Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
8497025	Antonia Gerlene Elias da Silva	Superior – em andamento	Coordenador do GTVISA	40 h
4016019	Reginaldo Neris dos Santos	Superior- Enfermagem	Técnico em VISA	30 h
3958030	Geraldo Moreira dos Santos	Superior- Enfermagem	Técnico em VISA	30 h
8502029	João Paulo Freitas	Ensino Médio- Completo	Fiscal Sanitário	40h
7251018	Gustavo Queiroz Leonardo	Superior- Engenheiro Civil	Engenheiro	8h
9054028	Gerson Soares de Oliveira	Superior – Perícia Criminal	Fiscal Sanitário	40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 225/2025.

Araçariguama, 24 de abril de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade

Assinado por: MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA:58993577000121 (28285813819)
Data: 25/04/2025 17:05:30